



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 005/2021

“Determina retorno de servidores em desvio de função, aos cargos de origem e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

A Constatação da existência de servidores efetivos da estrutura administrativa do Município, em desvio de função, para atender programas e serviços essenciais;

A necessidade de se verificar a continuidade do interesse público e conveniência, oportunidade ou necessidade de tais desvios;

Considerando a nomeação e posse de aprovados em concurso público, suprimindo muitas lacunas e deficiências no quadro de servidores;

Considerando o início de gestão e o dever de analisar e conhecer, caso a caso, os desvios vislumbrados;

RESOLVE:

Art: 1º - Fica determinado o retorno dos servidores em desvio de função, aos cargos de origem, imediatamente, devendo apresentar-se ao setor de recursos humanos que fará o encaminhamento do caso ao setor competente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 03/2017, nº 07/2017, nº 012/2017, nº 015/2017 e nº 023/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 26 de janeiro de 2021.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal